



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 67/2021 - FAMED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Concurso Público de provas e títulos para contratação de professor efetivo para a Faculdade de Medicina - FAMED - Área: Ética e Humanidades em Saúde. Subárea: Bioética e Humanidades em Saúde.

Nº Inscrição	Corretor 01	Corretor 02	Corretor 03	Nota Final
2105100003	40	42	28	36,67
2105100005	70	86	57	71
2105100006	58	40	56	51,33
2105100010	70	74	67	70,33
2105100011	27	18	29	24,67
2105100012	63	76	55	64,67
2105100013	58	46	47	50,33
2105100015	50	52	36	46
2105100017	67	54	69	63,33
2105100019	58	82	79	73
2105100020	51	57	43	50,33
2105100027	51	58	37	48,67
2105100029	34	42	28	34,67
2105100034	54	36	45	45
2105100036	49	34	48	43,67
2105100037	60	61	63	61,33
2105100038	57	52	72	60,33
2105100039	32	21	28	27
2105100042	38	32	27	32,33
2105100043	60	47	61	56
2105100049	24	16	26	22
2105100050	29	38	26	31
2105100051	29	38	37	34,67

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 19/01/2022 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 20/01/2022 a 21/01/2022 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Prof. Maura Alves de Freitas Rocha
Assessora
Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 18/01/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3314010** e o código CRC **8FFDBE7F**.